



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
6.075.256-7	JUARES LOPES DE LARA	18.256.403-6

CURITIBA, 16/02/2022

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON8JUAREZLOPESDELARACONCESSAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/02/2022 10:51, **Marcel Henrique Micheletto** em 16/02/2022 13:48.

Inserido ao protocolo **18.256.403-6** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 16/02/2022 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
161e3e388d11725fe191e89a3f9c3a9f.